



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS Nº 23/2025

Ao: Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à Secretaria Municipal de Educação (SEME) para que providencie a compra de uma geladeira para armazenamento de alimentos no CEIM José Elias, no Bairro Linhares V.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Educação (SEME) para que providencie a compra de uma geladeira para armazenamento de alimentos no CEIM José Elias no Bairro Linhares V, visto que no segundo piso não possui, e os pais dos alunos reclamam que levam alimentos para os filhos, mas não tem local para armazenar. Em conversa com a diretora da escola tal pedido se faz necessário.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003400330034003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **14/02/2025 17:28**

Checksum: **573291BBB921FB8D0AB140F59AFA7DA28F5711C09CCD1FFBCAE46402A104765F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.